

OF. GAB. Nº. 021/2016

Guaíba, 15 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 149/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 770/2015, apresentada pelo vereador: MANOEL ELETRICISTA.

"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA" Administração 2013 ~ 2016

A Proposição versa sobre se houve irregularidades na prestação dos serviços médicos no Município, pelo Tribunal de Contas do Estado, cópia dos últimos relatórios e parecer do Tribunal de Contas e da Comissão de Controle Interno.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal verificou junto aos arquivos, documentos e correspondências, bem como junto à Procuradoria Geral do Município, que não houve apontamento de irregularidade, referente à prestação de serviços médicos no Município de Guaíba, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos Exercícios de 2013 e 2014.

A cópia dos últimos relatórios e parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e da Comissão de Controle Interno, referente aos Exercícios de 2013 e 2014, estão à disposição na Prefeitura Municipal para sua apreciação quando se fizer necessário.

No que se refere ao Exercício de 2015, o Tribunal de Contas esteve realizando auditoria no Município de Guaíba, porém ainda não temos o Relatório Final por parte deste Órgão Fiscalizador, tão pouco se advertiu sobre quaisquer irregularidades nesta senda.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Rogério Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes Presidente da Câmara Municipal Guaíba-RS



REQ 770/2015 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista